

lidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia. **A favor 4.790.353.655 (*) / Contra 756.769.070/Abstenção 969.208.021.** (*)As alterações propostas pela Administração ao artigo 57 do Estatuto Social foram retiradas de pauta por voto da União Federal. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico o registro sob o número 00003990335, em 23/12/2020 - Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.**

Id: 2292944

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 42.120.394/0006-76
 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN051659, com validade até 15 de dezembro de 2025, que a autoriza para o lançamento de efluentes industriais tratados por meio de um ponto no Rio Timbó, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na ESTRADA DO TIMBÓ, 126 - HIGIENÓPOLIS, município RIO DE JANEIRO.

N.º CNARH: 33.0.0051192/36, **Ponto 1: Ponto de Lançamento**, Corpo Hídrico: Rio Timbó, Código da interferência: 902105, Vazão máxima: 0,5 m³/h, Vazão média: 0,1 m³/h, Volume máximo diário: 0,5 m³, Tempo: 1 h, Período: 4 dias/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22º 52' 13,80" S e Long. 43º 16' 16,00" O (Datum: SIRGAS 2000), **Processo nº E-07/100882/2007.**

Id: 2292540

F. ALBUQUERQUE SANTOS AREAL
 CONCESSÃO DE LICENÇA

01.728.640/0001-85

F. ALBUQUERQUE SANTOS AREAL torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI nº IN051831, com validade até 07 de janeiro de 2024, para atividade de extração mineral em cava seca, para uso direto na construção civil, em área de 48,88 hectares, conforme polígono ANM 890.168/2018, na ESTRADA MUNICIPAL RIO BONITO NOVA CIDADE, S/N KM 8 - NOVA CIDADE, município de RIO BONITO. (Processo nº: E-07/002.13430/2017)

Id: 2291116

NEOENERGIA S.A.
 CNPJ/ME Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33.300.266.003
 COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 01553-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Neoenergia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **3 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas ("AGE")**, sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020 ("ICVM 481"), por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) ratificação, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), do lance vencedor ofertado na Sessão Pública do Leilão nº 01/2020 - CEB-D, que resultará na aquisição, pela Bahia Geração de Energia S.A. - Bahia PCH III, controlada da Companhia, de 100% das ações de emissão da CEB Distribuição S.A. ("Operação"); (ii) ratificação da nomeação e contratação da Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. e da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., empresas especializadas contratadas pela administração da Companhia para a elaboração do laudo de avaliação previsto no artigo 256 da Lei das S.A., em razão da Operação ("Laudos de Avaliação"); (iii) aprovação dos Laudos de Avaliação; e (iv) ratificação da eleição de Marcio Hamilton Ferreira e Isabel Garcia-Tejerina como membros titular e titular independente, respectivamente, do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital por si ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores. 2. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@neoenergia.com, até às **11:00 horas do dia 1º de fevereiro de 2021**. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista e, conforme o caso, de seu representante ou procurador, além do instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do contrato ou estatuto social, ata ou documento de eleição do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, caso o Acionista seja pessoa jurídica, de modo a comprovar os poderes de representação; e (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia no período de até 3 (três) dias úteis antecedentes à data da Assembleia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 3. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às **11:00 horas do dia 1º de fevereiro de 2021** não poderão participar da Assembleia. 4. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. 5. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às **11:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2021**, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às **15:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2021**, pelo e-mail ri@neoenergia.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. 6. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. 7. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital. 8. Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia divulgado nesta data e disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 9. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em

contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. **Documentos à disposição dos Acionistas:** Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, bem como o Manual para Participação de Acionistas na Assembleia e demais documentos previstos na ICVM 481, estão disponíveis aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.neoenergia.com) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme regulamentação em vigor, em especial a ICVM 481. Tais documentos também poderão ser consultados e examinados na sede da Companhia.

Id: 2292721

PEDREIRA VILA REAL EIRELI EPP
 CNPJ: 29.724.523/0001-62
 AUDITORIA AMBIENTAL

PEDREIRA VILA REAL EIRELI EPP torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 09/12/2020, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2019 para extração e beneficiamento de gnaíse para produção de brita para uso direto na construção civil em área de lavra de 5,67 hectares inserida na poligonal definida no processo DNPM Nº 890.954/1994 e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Expedicionário Francisco José de Souza, 434 - Colubande, no Município de São Gonçalo, no período de 09/01/2021 a 19/02/2021, das 09h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/014.490/2017)

Id: 2291908

ALFA RIO QUÍMICA LTDA
 CNPJ: 07.358.761/0001-69
 AUDITORIA AMBIENTAL

A ALFA RIO QUÍMICA LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 17/12/2020 Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020, para a realizar as atividades de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos químicos e intermediários para indústria química e de petróleo e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Rio-Teresópolis, 6401 - Imbariê no Município de Duque de Caxias, no período de 19/01/2021 a 10/01/2022 das 8h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07200049/1999)

Id: 2291984

AMBEV S/A
 FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU
 CNPJ: 07.526.557/0068-17
 AUDITORIA AMBIENTAL

AMBEV S/A - FILIAL CACHOEIRAS DE MACACU, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 23/12/2020, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020 referente às atividades de fabricação, envasamento e armazenamento de cervejas, chopes, refrigerantes, sucos, bebidas mistas e água mineral e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia RJ 122, km 35 - Galpão C, Porto do Taboado no Município de Cachoeiras de Macacu, no período 26/01/2021 a 26/02/2021, no horário das 07h 40 às 16h 40. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/202095/2005)

Id: 2292172

VR2 - FILOMENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 CNPJ/MF 17.348.452/0001-61 - NIRE 33.2.0940060-6
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
 EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da VR2 - FILOMENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Dr. Borman 23 sala 1305 parte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.348.452/0001-61, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social assinado em 05/11/2012, devidamente registrado na JUCERJA em 10/12/2012 sob o NIRE nº 33.2.0940060-6, em 1ª convocação, em cumprimento ao disposto em lei e nos atos constitutivos da Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada em 27/01/2021, às 12 horas. **Local e forma de realização:** presencial, na sede da Sociedade, localizada na Rua Dr. Borman nº 23, auditório - Centro - Niterói - CEP 24020320; e simultaneamente mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Caso haja o interesse de qualquer sócio na atuação remota, via sistema eletrônico, deverá enviar a competente solicitação à administração da Sociedade até às 17hs do dia 26/01/2021, a fim de que seja criada uma sala virtual fechada, para acesso exclusivo dos sócios e dos seus representantes legais com procuração específica. O pedido de presença por videoconferência deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico contasapagarvr2@gmail.com, com a qualificação completa e o endereço de e-mail do sócio participante, para que sejam enviados o convite e as respectivas instruções de acesso no dia da assembleia. **Ordem do dia:** (a) atualizar e consolidar os adiantamentos para futuro aumento de capital social - AFACs realizados nos últimos anos pela Sociedade no valor de R\$6.266.167,75 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão das correspondentes quotas sociais (b) deliberar sobre novo aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$846.465,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), mediante a emissão, subscrição e integralização de 846.465 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco) novas quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, tudo conforme os termos e condições declinados na proposta da administração e nos documentos disponibilizados pela contabilidade da empresa para esta AGE e respeitando-se o direito de preferência de todos os sócios para a subscrição e integralização das novas quotas; e (c) promover o subseqüente ajuste na Cláusula Quarta (Capital Social) do Contrato Social. Os documentos a serem analisados na reunião de sócios encontram-se a disposição dos sócios na sede da Sociedade e em seus arquivos virtuais, tendo sido, ainda, disponibilizados a todos. O sócio poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador ou aduogado.

Niterói, 19 de janeiro de 2021.

VR2 - FILOMENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Administração

Id: 2292701

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 CNPJ nº 64.444.437/0001-46
 CARTA RENUNCIA

São Paulo, 26 de agosto de 2020. À Light S.A.; Light Serviços de Eletricidade S.A.; Light Energia S.A.. David Zylbersztajn - Presidente do Conselho. Eu, Octavio Cortes Pereira Lopes, CPF 149.224.538-06, atualmente membro do conselho de administração das empresas Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A., venho através desta carta, comunicar aos Conselhos de Administração destas Sociedades, a minha renúncia ao cargo de conselheiro, a partir de 27 de agosto de 2020, devido a outros compromissos profissionais. Nesta oportunidade, reafirmo meus votos de elevada estima e consideração aos meus colegas no conselho de administração e aos diretores das companhias. Atenciosamente, Octavio Cortes Pereira Lopes. Arquivado na JUCERJA nº 3930530 em 08/09/2020. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

Id: 2292962

FAMEX S/A - Administração de Espaços Comerciais
 CNPJ/MF: 17.328.299/0001-00 - NIRE: 3330030571-8
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **FAMEX S/A - Administração de Espaços Comerciais**, convocados na forma do Artigo 123, b, da Lei 6404 (Lei das S/A) em razão da ausência de prestação de contas do ano fiscal 2018 e 2019, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2021, em primeira convocação, às 10 horas, no edifício onde se localiza a sede social da Companhia, na Estrada Municipal, nº 200, no 1º piso - lojas 147 B, Shopping Piratas Mall, no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório de administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020; **b)** Deliberar sobre destinação dos lucros líquidos dos exercícios; **c)** Destituir os atuais Membros do Conselho; **d)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato de 02 (dois) anos; **e)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participação nas assembleias, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2021. **Mário José Alves de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2293106

LIGHT ENERGIA S/A
 CNPJ.: 01.917.818/0001-36
 CARTA RENUNCIA

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020. À Light Energia S.A.. A/C: Sr. David Zylbersztajn. Avenida Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ. Prezado Presidente do Conselho de Administração da Light Energia S.A., Por motivos pessoais, apresento a V.Sa. o meu pedido de renúncia ao cargo de conselheiro de Administração da Light Energia S.A. a partir dessa data. Aproveito para agradecer a V.Sa., ao Conselho de Administração, e à Diretoria pelo apoio recebido desde que assumi o referido cargo. Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira. Arquivado na JUCERJA nº 3931657 em 10/09/2020. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

Id: 2292957

LIGHT S/A
 CNPJ nº 03.378.521/0001-75
 CARTA RENUNCIA

São Paulo, 26 de agosto de 2020. À Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A., Light Energia S.A.. David Zylbersztajn - Presidente do Conselho. Eu, Octavio Cortes Pereira Lopes, CPF 149.224.538-06, atualmente membro do conselho de administração das empresas Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A., venho através desta carta, comunicar aos Conselhos de Administração destas Sociedades, a minha renúncia ao cargo de conselheiro, a partir de 27 de agosto de 2020, devido a outros compromissos profissionais. Nesta oportunidade, reafirmo meus votos de elevada estima e consideração aos meus colegas no conselho de administração e aos diretores das companhias. Atenciosamente, Octavio Cortes Pereira Lopes. Arquivado na JUCERJA nº 3930285 em 08/09/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2292953

LIGHT S/A
 CNPJ nº 03.378.521/0001-75
 CARTA RENUNCIA

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020. À Light S.A.. A/C: Sr. David Zylbersztajn. Avenida Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ. Prezado Presidente do Conselho de Administração da Light S.A., Por motivos pessoais, apresento a V.Sa. o meu pedido de renúncia ao cargo de conselheiro de Administração da Light S.A. a partir dessa data. Aproveito para agradecer a V.Sa., ao Conselho de Administração, e à Diretoria pelo apoio recebido desde que assumi o referido cargo. Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira. Arquivado na JUCERJA nº 3930547 em 08/09/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2292956

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

CNPJ/ME Nº 02.735.385/0001-60 - NIRE 33.3.0026105-2
Edital de Convocação. Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures integrantes da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Debenturistas", "Emissor" e "Emissora", respectivamente), convoca os Debenturistas a se reunirem, para a AGD, nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor ("Lei das S/A"), e da Cláusula XI do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A." celebrado em 27/11/14, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex, em 1ª convocação, no dia 29/01/21, às 16h, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em AGD através do acesso indicado, a fim de deliberar em Ordem do Dia, as seguintes matérias: (i) Ratificar os atos, tomados pelo Agente Fiduciário em representação dos Debenturistas, e conforme indicação do assessor legal da Emissão, que foram necessários para manutenção e preservação dos interesses dos Debenturistas, até a data da AGD, no âmbito do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do RJ ("Processo da Supervia"), assim como nos demais processos conexos e/ou incidentais decorrentes dos Processo da Supervia, tendo em vista o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução CVM nº 583, arts 11, (ii) e 12, conforme relatório processual disponibilizado pelo Agente Fiduciário, através de solicitação pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br; (iii) Ratificar a contratação de assistente técnico para pericia, tendo em vista a decisão judicial exarada em 09/12/20 no Processo da Supervia, a ser escolhido dentre as 2 propostas disponíveis através de solicitação pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, para o auxílio na defesa integral dos interesses dos Debenturistas, no âmbito dos Processos de Supervia; e (iii) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM nº 625/20, a AGD será realizada por meio da plataforma eletrônica Cisco Webex, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Debenturista. **RJ, 15/01/21. Pentágono S.A. DTVM.**

Id: 2292557